



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 153/2017

SÚMULA: “DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis infrações ao inciso I, do art. 6º, da Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: *Patrícia Finamori de Souza Koschinski*

Membro: *Carolina Valerio Soares*

Membro: *Gabrieli Fernandes Vilner*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral